

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 64-2026 – Processo 118-2026, Processo APROVA 2189-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CARLOS ALBERTO DE SOUZA BUCKER LTDA – CNPJ 92.279.850/0001-99, para aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) jogos de baralho tradicional novos, para utilização nos Campeonatos Municipais de Jogos de Mesa (Canastra e demais modalidades) pelo valor total de R\$ 2.516,64 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 20 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

